



EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: CONQUISTAS E DESAFIOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO¹

EDUCATION FOR ETHNIC-RACIAL RELATIONS: ACHIEVEMENTS AND CHALLENGES IN PUBLIC SCHOOLS IN THE STATE OF PERNAMBUCO

Adriana Oliveira da Silva Cipriano SANTANA²
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
E-mail: adrianaoliveiracipriano@yahoo.com.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0000-8239-432X2>

Ana Cristina de ARAUJO³
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
E-mail: criaraujo@hotmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0000-6531-9635>

RESUMO

Diante de um cenário de perpetuação de desigualdades étnicas e raciais, esta pesquisa tem por objetivo **compreender as principais conquistas e desafios para a implementação da Educação para as relações étnico-raciais nas escolas públicas do Estado de Pernambuco**. Amparamo-nos metodologicamente na pesquisa bibliográfica e documental (Gil, 2002), por meio da qual realizamos estudos teóricos em livros, artigos e documentos legais que versam sobre a temática em questão. Os resultados indicam que, embora exista legislação específica e políticas públicas voltadas para a educação étnico-racial, ainda temos um cenário de falta de formação continuada para professores e gestores, a ausência de materiais didáticos adequados, o insuficiente suporte institucional para monitorar as ações implementadas. Conclui-se que para que a educação para as relações étnico-raciais seja efetivamente incorporada nas escolas públicas de Pernambuco, é necessário um

¹ Este artigo é produto do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Educação para Relações Étnico-raciais: Conquistas e desafios nas Escolas Públicas do estado de Pernambuco”, realizado no âmbito do Curso de Especialização em Estudos da Linguagem e Formação Docente (LINFOR), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

² Licenciada em Pedagogia, Bacharel em Administração de Empresas, Especialista em Gestão e Coordenação Escolar e em Estudos da Linguagens e Formação Docente. Psicopedagoga Institucional e Clínica com atuação clínica há 15 anos. É professora dos Anos Finais do Ensino Fundamental II.

³ Mestra em Linguística, especialista em Educação em Linguagens das Escolas do Campo e em Gramática da Língua Portuguesa e licenciada em Letras. É professora dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

esforço conjunto entre gestores, professores e políticas públicas, com a oferta de formações contínuas e materiais didáticos de qualidade.

Palavras-chave: Educação. Gestão Escolar. Relações étnico-raciais. Políticas públicas.

ABSTRACT

In light of the perpetuation of ethnic and racial inequalities, this research aims to understand the main achievements and challenges in implementing education for ethnic-racial relations in public schools in the state of Pernambuco. Methodologically, the study is based on bibliographic and documentary research (Gil, 2002), through which theoretical studies were conducted using books, articles, and legal documents related to the topic. The results indicate that, although specific legislation and public policies for ethnic-racial education exist, challenges persist, including the lack of continuous training for teachers and administrators, insufficient educational materials, and inadequate institutional support for monitoring implemented actions. The study concludes that effectively integrating education for ethnic-racial relations in Pernambuco's public schools requires a collaborative effort among administrators, teachers, and policymakers, emphasizing the need for ongoing professional development and high-quality teaching materials.

Keywords: Education. School Management. Ethnic-Racial Relations. Public Policies.

INTRODUÇÃO

Apesar de inúmeros avanços no combate ao racismo, como maior conscientização da população, respaldo legal e direcionamento de políticas públicas, ainda vivemos em uma sociedade marcada por práticas racistas, ancoradas no desconhecimento da história e da contribuição dos povos africanos à formação da nossa sociedade. E, sendo a escola parte desse universo, não está isenta dessa realidade.

Considerando-se que a educação possui a missão de educar as gerações para uma sociedade melhor, mais justa e igualitária, combater todos os tipos de preconceito é um desafio urgente. No que se refere às relações étnico-raciais, ainda

há muitos desafios a serem superados para que possamos viver em um ambiente de respeito e igualdade étnico- racial.

Dentre esses desafios, evidencia-se a formação de gestores e professores, o que demanda um investimento por parte do governo em formação continuada, possibilitando a esse público o aprofundamento dos conhecimentos sobre o ensino das relações étnico- raciais e transformação desse conhecimento em práticas pedagógicas efetivas.

É neste contexto que se situa esta pesquisa, tendo como objetivo geral compreender as principais conquistas e desafios para a implementação da Educação para as relações étnico-raciais nas escolas públicas de Pernambuco. E, como específicos: a) compreender o racismo como elemento estrutural da nossa sociedade; b) analisar as principais conquistas legais na implementação da Educação para as relações étnico- raciais; c) discutir os principais limites para a efetivação da educação para relações étnico-raciais; d) sugerir possíveis metodologias que contribuam para a construção de uma educação antirracista.

Amparados metodologicamente pela pesquisa bibliográfica e documental (Gil, 2002), analisamos, além de livros e artigos, os seguintes documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Plano Nacional de Educação; Lei 10.639/2003 e Plano Estadual de Educação de Pernambuco (2015-2025).

Esperamos que este estudo seja uma contribuição efetiva na construção da educação para as relações étnico-raciais nas nossas escolas, indicando possíveis caminhos para a efetivação das diretrizes étnico-raciais nas práticas pedagógicas cotidianas e dos demais dispositivos legais que buscam assegurar um ambiente escolar pautado na diversidade, no respeito e na solidariedade humana.

O RACISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA E NO CONTEXTO EDUCACIONAL

A educação brasileira enfrenta desafios históricos relacionados à promoção da igualdade racial e ao combate ao racismo institucional. Nesse contexto, as diretrizes étnico-raciais desempenham um papel crucial na formação de uma sociedade mais justa e inclusiva. Estas diretrizes, que orientam políticas públicas e práticas pedagógicas voltadas para a valorização da diversidade e o combate à discriminação

racial, são fundamentais para a construção de uma educação que respeite e promova os direitos de todos os estudantes.

No ambiente escolar, o gestor educacional tem um papel estratégico na implantação e efetivação dessas diretrizes. É responsabilidade do gestor não apenas garantir que as diretrizes étnico-raciais sejam conhecidas e aplicadas, mas também criar um ambiente que favoreça a reflexão crítica e a transformação das práticas educacionais. Conforme destaca Djamila Ribeiro (2017), a construção de uma educação antirracista exige uma ação coordenada que permeie todos os níveis do sistema educacional, sendo essencial que os gestores se comprometam com essa agenda.

Já sob a ótica de Adlene Arantes (2020), é reforçada a importância de uma gestão escolar que atue de forma proativa na implementação dessas diretrizes, destacando que o gestor deve ser um agente transformador, capaz de mobilizar a comunidade escolar em torno de valores de equidade e justiça social. Nesse sentido, Janine Coelho (2019) discute a relevância de uma gestão educacional baseada em práticas democráticas e inclusivas, que não apenas cumpram as normativas, mas que também promovam a reflexão crítica e a ação efetiva contra o racismo.

Salviano (2021), por sua vez, analisa os desafios enfrentados pelos gestores na construção de uma educação antirracista, apontando para a necessidade de formação contínua e de políticas públicas que deem suporte a essa atuação. Dessa forma, espera-se contribuir para a construção de práticas de gestão educacional mais alinhadas com os princípios da equidade e da justiça social.

Compreendemos que a abolição da escravidão no Brasil não representou a liberdade plena de negras e negros no Brasil. A ausência de caminhos para propiciar o acesso de negros à educação, ao trabalho digno, à cultura e à própria casa os colocaram em uma linha complexa, sendo direcionado para as piores funções e inclusive os colocando em um ostracismo (Silva, 2017). A sociedade burguesa brasileira, que ascendeu com o nascimento da República, detinha uma ideia de uma sociedade branca, reforçada pelos movimentos migratórios de grupos da Europa.

Assim, pouco ou nada restou para as negras e negros que fizeram dos seus sonhos e vidas a engrenagem para os primeiros movimentos de produção de riqueza no país. Desta forma, os negros foram inseridos em processo de discriminação racial

e marginalização. É uma ingenuidade pensar que a assinatura de uma lei livraria negros e negras de um passado triste, repleto de dor e grandes humilhações. Criou-se, por muito tempo, o mito de uma democracia racial, em que a partir deste momento todos teriam os mesmos direitos e oportunidades.

Todavia, a verdade não é essa. A população negra (negros e pardos), atualmente, soma mais de 50% da população brasileira. Esse quadro evidencia diferenças sociais, econômicas, educacionais e de trabalho, pois essa maioria estava fora do eixo de ações do governo para acesso aos bens públicos. No censo realizado em 2010, percebem-se as nítidas diferenças entre brancos e negros no país, principalmente no que se refere aos aspectos econômicos, acesso ao emprego, à renda, a serviços básicos como saúde, educação e saneamento básico.

De acordo com o Censo de 2022, houve um acréscimo significativo na população negra e parda em todas as unidades federativas do Brasil. Das 203,1 milhões de pessoas que compõem a população brasileira, mais de 110 milhões se declaram negras (pretas ou pardas).

O crescimento populacional deveu-se à população negra, que teve variação percentual positiva de 54,2%, e da indígena, na magnitude percentual de 89%, dado que houve decréscimo em todos os demais segmentos populacionais. O total de pessoas pardas teve um aumento de quase 10 milhões e atingiu 92,1 milhões – em 2010, esse montante era de 82,3 milhões. Enquanto isso, o quantitativo de pessoas pretas saltou de 14,5 milhões em 2010 para 20,6 milhões em 2022 (CENSO, 2022).

Em nível de grandes regiões, a região Norte tem a maior proporção de pessoas negras, com quase 76% da população se declarando preta ou parda, seguida da região Nordeste. Em contraste, na região Sul, menos de 30% da população se declara negra (CENSO, 2022).

Os dados do Censo revelam o “enegrecimento” da população brasileira. Como exemplo, as unidades federativas com as menores parcelas de população negra (Rio Grande do Sul e Santa Catarina) saíram da faixa de até 20% de população negra em 2010 para integrar a faixa de 20 a 35% em 2022. Nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, a maioria das unidades federativas aumentou a proporção da população negra, com destaque para Minas Gerais, Rio de Janeiro e Mato Grosso. Já nas regiões Norte e Nordeste, onde estão localizados os estados com maior proporção de população

negra, destacam-se o Amapá, o Piauí e o Tocantins, deixando a faixa de 65 a 75% em 2010 e entrando na faixa de acima de 75%, para juntar-se aos estados do Maranhão, do Pará e da Bahia como as unidades federativas com maiores proporções de pessoas negras no país (CENSO, 2022).

Ao tempo em que esses dados revelam o aumento da população negra e parda no Brasil, constata-se que os avanços na educação ainda bem distantes de serem alcançados. Enquanto a aplicabilidade das diretrizes e ações do PNE, é necessário o monitoramento dessas ações com mais firmeza e acesso igualitário a essa população base e geradora de mão de obra inicialmente no Brasil, que ainda se encontra às margens da sociedade, com a negação de seus direitos civis e sociais. O bem-estar dessa população ainda é uma demanda social, em um país que avança lentamente na seguridade de direitos desses sujeitos, inclusive no aspecto da educação escolar em todos os níveis.

Em um país marcado pela diversidade cultural e étnica, a educação para as relações étnico-raciais deve promover um ensino que não apenas informa, mas transforma, buscando garantir o respeito e a valorização de todas as identidades presentes no ambiente escolar. Nascimento (2006) ressalta a importância de a educação ser um espaço de valorização das identidades negras, não apenas no sentido de reconhecer as contribuições culturais e históricas, mas também de combater o racismo cotidiano que afeta diretamente a autoestima e o desempenho escolar desses estudantes.

Entretanto, apesar de todo o aparato teórico e legal que reivindica e justifica uma educação antirracista, Gomes (2003) denuncia que algumas instituições educacionais ainda apresentam uma resistência velada em implementar esse tipo de educação, refletindo o racismo que estrutura a sociedade brasileira. Além da falta de interesse de algumas instituições, um entrave que também é apontado por alguns teóricos, como Gomes (2003) e Moore (2008), é a falta de formação específica para os professores que contemple essa temática.

Essa formação, segundo Moore (2008), deve incluir não apenas conteúdos teóricos, mas também estratégias práticas que possibilitem a construção de uma educação que reconheça e valorize as identidades afro-brasileiras e africanas. Em sentido semelhante, Gomes (2003) defende que a educação para as relações étnico-

raciais deve ser inclusiva e participativa, não se limitando a eventos isolados, mas permeando todas as disciplinas e atividades escolares.

Silva (2010), ao discutir o impacto da Lei 10.639/03, aponta que, apesar dos avanços, ainda há uma distância considerável entre o que está previsto em lei e o que é efetivamente praticado nas escolas. Ela destaca que muitos professores veem a inclusão de conteúdos afro-brasileiros como uma tarefa secundária ou uma obrigação burocrática, o que limita o potencial transformador dessa política educacional.

Além disso, enfatiza que para que a educação para as relações étnico-raciais seja realmente efetiva, é necessário que todos os atores envolvidos - professores, gestores, alunos e comunidade - comprometam-se de forma ativa e consciente. Além disso, a educação para as relações étnico-raciais também envolve um processo de conscientização e empoderamento dos alunos negros.

PRINCIPAIS CONQUISTAS LEGAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Diante do cenário de perpetuação do racismo, discutir a educação para as relações étnico-raciais no Brasil é urgente e necessário. Neste contexto, é papel da escola desenvolver um trabalho voltado para conscientização dos estudantes, combater o racismo e promover uma cultura de respeito e valorização do povo negro. Medidas como essas ajudam na construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Neste sentido, a criação de dispositivos legais que assegurem que a escola seja também espaço de combate ao racismo, de estudo e valorização da história e cultura do povo negro, é fundamental. A presença dessa temática no Plano Nacional da Educação e no Plano Estadual de Educação de Pernambuco, a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Lei 10.639/2003 representam avanços significativos.

O Plano Nacional de educação

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um conjunto de metas e estratégias desenvolvido pelo governo brasileiro para guiar as políticas educacionais no país ao longo de dez anos, estabelecendo diretrizes para melhorar a qualidade e a inclusão na

educação. A ideia é garantir que todos os brasileiros tenham acesso a uma educação de qualidade, visando a redução das desigualdades sociais e regionais, com um foco especial em populações historicamente marginalizadas, como as comunidades negras e indígenas.

O plano vigente para o período de 2014 a 2024 (Lei nº 13.005/2014) estabelece 20 metas voltadas à educação básica e superior, abrangendo desde a educação infantil até o ensino superior, passando por temas como a valorização dos professores, formação continuada, infraestrutura, inclusão de pessoas com deficiência, entre outros.

Além das metas gerais, o PNE inclui estratégias específicas que são as 20 metas detalhadas no Plano nacional de educação para a promoção da igualdade racial e a valorização da diversidade étnico-racial, reconhecendo a importância de uma educação que respeite e promova a identidade cultural e os direitos das populações negras e indígenas no Brasil.

Em relação à população negra, o PNE destaca a importância de implementar políticas afirmativas e fortalecer a educação para as relações étnico-raciais. Isso está previsto em metas e estratégias que incentivam a inclusão do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, conforme estabelecido pela Lei 10.639/2003, que foi um marco na valorização da diversidade étnico-racial nas escolas. A implementação dessas diretrizes é essencial para enfrentar o racismo estrutural e promover um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso.

Além disso, o plano prevê ações para assegurar a permanência e o sucesso dos estudantes negros na educação básica e superior, combatendo a evasão escolar e promovendo o acesso a políticas de cotas e outras ações afirmativas nas universidades e institutos federais. Contudo, apesar das previsões do PNE, a execução dessas metas enfrenta obstáculos, como a descontinuidade das políticas públicas e a falta de recursos destinados à sua implementação. Atualmente, ainda há desafios para a plena realização do PNE no que diz respeito à promoção da igualdade racial.

Faltam investimentos e um monitoramento mais rigoroso para garantir que as escolas realmente incluam conteúdos sobre relações étnico-raciais de forma consistente e transformadora. O cenário aponta a necessidade de uma renovação e aprimoramento do PNE para o próximo ciclo, que inclua estratégias mais detalhadas

e recursos adequados para a promoção da diversidade e inclusão racial, visando cumprir o compromisso constitucional de uma educação que respeite a pluralidade cultural do país.

Analisando as 20 metas propostas no PNE, como base para discussão deste artigo, este recorte da meta 8 traz de forma clara os objetivos para igualdade social em termos de educação:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Brasil/PNE, 2003, p.11).

Muitos estudiosos das áreas de educação e áreas afins, a exemplo de Bell hooks (2013), Nilma Lino Gomes (2017), Djamila Ribeiro (2017), Silvio Almeida (2021), mencionam a forma lenta e pouco significativa que as ações vêm sendo aplicadas na sociedade e no ambiente escolar.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) para que o sistema educacional brasileiro adote práticas inclusivas e equitativas em relação à diversidade étnico-racial. Originadas a partir da Lei nº 10.639/2003 e complementadas pela Lei nº 11.645/2008, essas diretrizes visam a integração dos conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena ao currículo escolar, promovendo uma educação antirracista e que valorize a identidade e a diversidade cultural do país.

As diretrizes têm como principal objetivo o desenvolvimento de uma consciência étnico-racial nos estudantes e a desconstrução do racismo e da discriminação em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior. Para isso, enfatizam a necessidade de formar cidadãos conscientes, críticos

e capazes de valorizar as contribuições históricas, sociais e culturais das populações afro-brasileira e indígena. Além disso, incentivam o combate a estereótipos e preconceitos, promovendo uma representação justa e diversa das culturas negra e indígena nos materiais pedagógicos e nas práticas escolares.

As diretrizes incentivam a inclusão de temas sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma transversal nos currículos de todas as disciplinas, não apenas como conteúdos isolados em história e geografia, mas em áreas como literatura, artes, e até ciências naturais. A ideia é que os temas étnico-raciais sejam abordados ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem, formando um ciclo contínuo de valorização e conscientização. Ainda, enfatizam que para implementar com eficácia os conteúdos étnico-raciais, é essencial que os professores recebam formação adequada.

A formação continuada de educadores deve incluir abordagens pedagógicas antirracistas, capacitação em história afro-brasileira e indígena, e estratégias para mediar discussões sobre diversidade étnica e inclusão. A falta de formação nesse sentido é frequentemente apontada como uma barreira para a implementação dessas diretrizes, pois muitos professores não se sentem preparados para lidar com os temas.

Outro aspecto das diretrizes é a exigência de que os materiais didáticos e pedagógicos utilizados nas escolas contemplem representações justas e inclusivas das culturas afro-brasileira, africana e indígena. Isso inclui a revisão de livros didáticos para evitar estereótipos, a inserção de conteúdos específicos e a produção de novos materiais que valorizem as contribuições dessas culturas. Esse cuidado visa corrigir distorções históricas e promover uma visão ampla e respeitosa da diversidade étnico-racial.

Indicam ainda que a gestão escolar precisa se comprometer com a implementação efetiva dessas orientações, promovendo um ambiente acolhedor e inclusivo para todos os alunos. O compromisso institucional envolve o planejamento de projetos pedagógicos e atividades voltadas para a valorização da diversidade e o combate ao racismo no ambiente escolar. Para isso, gestores e equipe escolar devem estar alinhados com as práticas antirracistas e criar espaços de discussão para incluir toda a comunidade escolar, desde estudantes até famílias.

Por último, é incentivada a aproximação entre a escola e as comunidades negras e indígenas locais para promover um aprendizado contextualizado e reforçar o vínculo entre as práticas escolares e as vivências culturais dos alunos. As diretrizes sugerem que as escolas realizem eventos, oficinas e palestras com membros dessas comunidades, além de incorporar saberes tradicionais e culturais à prática pedagógica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais representam um avanço significativo em termos de políticas públicas educacionais. Elas fornecem uma estrutura legal e pedagógica para promover o respeito e a valorização das contribuições afro-brasileira, africana e indígena na formação do Brasil, além de serem ferramentas cruciais para combater o racismo estrutural. A implementação plena dessas diretrizes nas escolas públicas pode contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva, em que todas as identidades étnico-raciais sejam reconhecidas e valorizadas.

No ambiente escolar, tomando como base as escolas de Pernambuco, é nítida a falta de conhecimento de gestores e professores sobre as diretrizes, bem como funcionários e educandos. É necessária uma fiscalização mais rigorosa na aplicabilidade das leis e diretrizes, formação para toda a comunidade escolar interna. Como traz Nilma Lino gomes, a realidade das escolas e sua qualidade depende muito das instituições e das secretarias de educação que organizam o Plano Político Pedagógico, o plano e os projetos é dever de todos executá-los.

A Lei 10.639/03

A Lei 10.639/03 (e sua alteração, a Lei 11.645/2008), que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” foi um marco na história da educação brasileira, pois tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas públicas e privadas de todo o país. Essa legislação busca reparar uma lacuna histórica no currículo escolar, em que a presença da população negra e sua contribuição para a formação do Brasil eram invisibilizadas. Representa, portanto, um marco histórico na luta contra o racismo e na valorização das contribuições dos povos negros para a formação da sociedade brasileira.

A lei propõe a inclusão de conteúdos que abordem a luta dos negros no Brasil, a cultura afro-brasileira e a história da África, destacando a importância dessas temáticas na formação da identidade nacional e na promoção de uma educação antirracista (Brasil, 2003). Essa lei é uma resposta direta à necessidade de enfrentar o racismo estrutural no ambiente escolar e promover uma educação que valorize a diversidade étnico-racial.

A legislação visa romper com o eurocentrismo que historicamente domina o currículo escolar, substituindo-o por uma abordagem que valorize a pluralidade cultural brasileira. Além disso, a lei determina que os conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira sejam incluídos em todas as disciplinas, o que demanda uma revisão completa dos currículos e das práticas pedagógicas. No entanto, a implementação dessa legislação nas escolas públicas tem enfrentado uma série de desafios.

Embora a lei tenha mais de duas décadas, sua efetivação prática ainda é limitada. Petronilha Gonçalves e Silva (2006) argumenta que a resistência à implementação da Lei 10.639/03 reflete o racismo institucional presente nas escolas e nos órgãos responsáveis pela educação. Ela aponta que muitos gestores e professores veem a temática afro-brasileira como algo adicional ao currículo, não como uma parte essencial da formação dos estudantes. Essa resistência se manifesta tanto na relutância em incluir novos conteúdos quanto na ausência de formação adequada para os professores.

Diante dessa realidade, Gomes (2003) compreende que, para que a lei seja efetiva, é necessário um compromisso coletivo de toda a comunidade escolar, especialmente dos gestores e professores. Ela destaca que muitos educadores não receberam, durante sua formação inicial, orientações ou materiais adequados para trabalhar com as questões étnico-raciais, o que gera insegurança ao abordar esses temas em sala de aula. Além disso, Gomes sublinha que, na prática, a educação antirracista requer não apenas mudanças curriculares, mas também uma transformação nas atitudes e valores da comunidade escolar, que deve estar comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Silva (2006) sugere que, para que a lei seja realmente efetiva, é preciso investir na formação continuada dos professores e na produção de materiais didáticos que

reflitam a riqueza da cultura afro-brasileira. Em sentido complementar, Moore (2008) aborda a dificuldade de implementação da referida lei, destacando a ausência de políticas públicas consistentes que garantam a capacitação dos professores e a revisão curricular necessária. Moore (2008) critica também o fato de que muitas escolas ainda adotarem uma perspectiva eurocêntrica, mesmo após a promulgação da lei, o que perpetua a marginalização das populações negras no espaço escolar. Ele entende que a implementação da lei requer não apenas mudanças formais no currículo, mas uma verdadeira transformação estrutural no sistema educacional, que valorize a diversidade étnico-racial de forma concreta e cotidiana.

Outro ponto importante é a falta de monitoramento e avaliação da implementação da lei nas escolas. Embora a legislação seja clara quanto à obrigatoriedade de ensino da cultura afro-brasileira e africana, na prática, não há um acompanhamento sistemático para garantir que as escolas estejam realmente cumprindo essa determinação. Gomes (2003) e Silva (2006) defendem a criação de mecanismos de fiscalização e incentivo para que as escolas e os gestores educacionais se sintam motivados e preparados para aplicar a lei de maneira eficaz.

O Plano Estadual de Educação de Pernambuco

O processo de elaboração do Plano Estadual de Educação de Pernambuco (2015- 2025) configura-se como um movimento profícuo e participativo de planejamento das políticas educacionais para a década e avança no sentido de instaurar métodos participativos propícios ao estabelecimento de política de Estado e não de governo. O Sistema Nacional de Educação (SNE), em seu projeto atual, menciona questões como racismo estrutural e desigualdade de gênero. Essa legislação visa, em seu artigo 2º, a "superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação". Além de garantir a "gestão democrática da educação".

Considerando o papel articulador do PNE, busca-se o desenvolvimento de ações que abordem, de forma articulada ao nacional, a realidade regional no âmbito do território estadual, orientando, a partir do Plano Nacional, a elaboração ou adequação dos planos municipais de educação.

Estabelecer parceria entre a Secretaria Estadual de Educação e os órgãos estaduais e federais de políticas de promoção da igualdade racial e movimentos sociais negros com o objetivo de elaborar planos, programas e projetos que venham reduzir a evasão escolar por questões relacionadas ao racismo e às mais diversas formas de discriminação na Educação Básica. No plano Estadual de Educação de Pernambuco (2015-2025, p. 61), pode-se observar:

Consoante com a prescrição constitucional, a LDBEN, com redação dada pela Lei nº 10.639/2003, tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio oficiais e particulares (art. 26-A), disposição esta reiterada na Lei Estadual nº 4.528/2005 (art. 21, inciso IV, alíneas a, b e c).

O Plano Estadual de educação apresenta como possibilidade uma perspectiva alinhada as esferas: Federal, Estadual e municipais:

Nessa perspectiva, a implantação do ensino de História e Cultura Afro- Brasileira exigirá o acompanhamento do Conselho Estadual de Educação e dos Conselhos Municipais de Educação, junto às entidades do movimento negro, os quais deverão observar a evolução da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- brasileira e Africana, dentro do regime de colaboração e autonomia, dando importância aos planejamentos, sem omitir a participação dos interessados, definindo medidas urgentes nos cursos de formação de professores e incentivando a construção e a divulgação de conhecimentos, o desenvolvimento, a pesquisa e o envolvimento comunitário nas questões étnico-raciais (Plano Estadual de Educação de Pernambuco, 2015-2025, p. 62).

O Plano Estadual de Educação de Pernambuco traz em suas orientações a formação de professores e o planejamento de ações que possibilitem a autonomia e o protagonismo dos estudantes negros, trazendo visibilidade da sociedade para essa população e fortalecendo o diálogo. Como se apresenta no recorte:

Em Pernambuco, segundo dados de 2013 do Programa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), dos 92.938 estudantes na faixa etária dos 18 aos 29 anos, apenas 2.622 eram negros, 231 indígenas e 11.853 eram do campo. Isto demonstra o grande esforço que ainda precisa ser empreendido para o atendimento desta meta, considerando que, da população negra, o tempo de escolarização era de 8,8 anos de estudo em relação à população branca que era de 9,2 anos (PNE, 2015- 2025, p. 72).

No plano de Educação de Pernambuco temos também orientações para a educação quilombola:

Os habitantes dos territórios quilombolas são definidos como: Comunidades rurais e urbanas que lutam, historicamente, pelo direito a Terra e ao território o qual diz respeito não somente à propriedade da terra, mas a todos os elementos que fazem parte de seus usos, costumes e tradições (Decreto nº 4.887/2003).

O Plano assegura, em consonância com o PNE e lei 10.639/2003 e suas alterações (Lei 11.645/2003) várias possibilidades de planejamento e aplicabilidade de ações antirracistas no ambiente escolar, reconhece a urgência de formação de professores sobre a temática, a necessidades de financiamentos e divulgações de materiais voltados ao ensino étnico-racial e apontar as fragilidades, bem como a necessidade de atualização de materiais, pesquisas na área, e o envolvimento mais efetivo das secretarias e gestores no tocante ao oferecimento de um ambiente escolar mais formativo para ações antirracista.

Todas as metas do Plano devem ser estudadas pela comunidade escolar e serem constantemente monitoradas, fiscalizadas e vivenciadas durante o cotidiano dos educandos como formação social e integral para uma sociedade mais justa e igualitária.

METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza bibliográfica e documental. É bibliográfica porque “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2002, p. 44), que versam sobre os temas do racismo e da educação para as relações étnico-raciais. Por outro lado, a análise dos documentos, especialmente Leis e Diretrizes, dão à pesquisa a natureza documental.

A metodologia de pesquisa é mais do que uma descrição do processo de pesquisa, deve apresentar definição e procedimentos para a coleta de dados. Neste trabalho, foram selecionados Artigos, Leis, Diretrizes, Plano Nacional de Educação, Plano de Educação de Pernambuco para análise e fundamentação deste artigo. Assim, constrói-se um procedimento de pesquisa adaptado aos objetivos do trabalho, que se pauta no estudo de documentos e leis que auxiliem a implantação de um ensino

baseado em ações étnico- raciais, seguindo as orientações dos documentos acima citados.

Essa abordagem permitirá a consolidação e a compreensão das principais discussões, conceitos, leis e práticas que cercam a implementação das diretrizes étnico- raciais nas escolas públicas, além de possibilitar a identificação dos principais desafios enfrentados por gestores escolares na efetivação dessas políticas.

A primeira etapa da pesquisa consistiu na seleção de fontes relevantes, que incluiu a consulta a livros, artigos científicos, teses, dissertações, legislações e documentos oficiais, tais como a Constituição Federal, a Lei 10.639/03 (alterada pela Lei 11.645/2008), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Plano Nacional de Educação.

A seleção das fontes bibliográficas foi orientada por alguns critérios: atualidade, relevância e confiabilidade. Foram priorizados estudos recentes que dialogassem diretamente com o tema das relações étnico-raciais na educação, assim como fontes clássicas que fundamentassem as bases conceituais desse campo de estudo. Além disso, amparamo-nos em autores que tratam da realidade educacional brasileira e que ofereçam uma análise crítica das políticas de educação étnico-racial.

Na segunda etapa, realizamos uma leitura exploratória, com o objetivo de identificar os principais pontos de cada obra e selecionar os trechos mais relevantes para a pesquisa. A partir dessa leitura inicial, foram feitas anotações e categorização das informações, de forma a organizar os dados conforme os subtemas previamente definidos, tais como: bases legais para a educação étnico-racial, o papel dos gestores escolares, os desafios da formação continuada e os principais obstáculos à implementação dessas políticas nas escolas públicas.

Na sequência, a análise dos materiais selecionados foi aprofundada. Nesse ponto, a pesquisa bibliográfica transcendeu a simples coleta de dados, uma vez que a metodologia de revisão bibliográfica envolve a interpretação crítica do que já foi publicado. Foi realizado um estudo comparativo entre diferentes autores, buscando identificar convergências e divergências em suas análises sobre a eficácia das políticas de educação étnico-racial, bem como as propostas e recomendações para superar os desafios identificados.

A pesquisa bibliográfica, por ser um método essencialmente teórico, tem como uma de suas maiores contribuições a capacidade de construir uma base sólida de conhecimento, permitindo a articulação entre os diferentes autores e perspectivas, a exemplo de Adlene Arantes (2020), Djamila Ribeiro (2017), Janine Coelho (2019), Nilma Lino Gomes (2017), Silvio Almeida (2021), entre outros. Essa abordagem foi fundamental para sustentar as análises e proposições que apresentamos ao longo do artigo, oferecendo suporte conceitual e prático para as discussões sobre a educação para as relações étnico- raciais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados levantados nesta discussão apresentam conquistas muito relevantes para o cenário antirracista, a exemplo da conquista da Lei 10.639/03 (alterada pela Lei 11.645/2008) e das Diretrizes para o ensino étnico-racial. Além desses, vale ressaltar que o Plano Nacional de Educação respalda o trabalho com essa temática, e o Plano Estadual de Educação de Pernambuco acrescenta em suas metas o ensino étnico- racial, fortalecendo a implementação e equidade do ensino no âmbito nacional e intercalando-se nos vários setores e esferas de educação, alinhando o federal, estadual e municipal em parcerias homogêneas.

Desafios a serem superados



Ao analisarmos os principais limites à efetiva formação para as relações étnico- raciais no contexto escolar, a falta de formação de professores e gestores ocupa um lugar de destaque. Isso ocorre porque, muitas vezes, os cursos de formação inicial de professores e os programas de capacitação para gestores escolares não abordam de maneira profunda e consistente as questões relacionadas às relações étnico-raciais.

Na prática, isso significa que, ao abordar o tema das relações étnico-raciais em sala de aula, muitos professores se sentem inseguros ou sem os conhecimentos necessários para tratar da história e cultura afro-brasileira de maneira crítica e transformadora. Essa falta de preparação pode levar ao tratamento superficial do tema, que muitas vezes é restrito a datas comemorativas, sem uma integração efetiva no currículo escolar.

Segundo Munanga (2005), essa lacuna no currículo educacional reforça a perpetuação de práticas pedagógicas que ignoram ou minimizam a relevância da temática racial, tornando os profissionais da educação despreparados para lidar com esses conteúdos de forma significativa. Ele compreende que apesar das iniciativas

legislativas, como a Lei 10.639/03, a integração dessas diretrizes nas práticas educacionais tem sido insuficiente devido à ausência de uma política educativa que prepare de maneira consistente os professores e gestores para abordar o tema de maneira crítica e inclusiva, o que contribui para a perpetuação de práticas pedagógicas que reforçam a discriminação racial, em vez de combatê-la.

Diante das diretrizes estabelecidas pela Lei 10.639/03 e suas alterações, a responsabilidade dos gestores escolares vai além da administração burocrática das escolas, exigindo um envolvimento ativo na promoção de uma educação inclusiva que respeite e valorize a diversidade étnico-racial. No entanto, um dos maiores desafios enfrentados é a falta de preparação dos gestores para conduzir essas mudanças, o que torna a formação continuada um ponto crucial para que a lei seja devidamente aplicada.

A formação inicial dos gestores escolares muitas vezes não contempla adequadamente as especificidades das diretrizes étnico-raciais. Muitos deles chegam ao cargo sem um entendimento profundo das legislações e das necessidades pedagógicas e administrativas para implementar uma educação voltada para a diversidade. De acordo com Gomes (2017), a ausência de um preparo consistente dificulta a criação de projetos educacionais que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo. Sem essa formação, os gestores encontram dificuldades para liderar processos de formação contínua e para orientar os professores sobre como tratar esses temas em sala de aula.

Os professores, por sua vez, enfrentam desafios semelhantes. Na maioria das graduações em licenciatura, a abordagem sobre as relações étnico-raciais é tratada de forma marginal ou pontual, quando deveria ser integrada de forma transversal ao currículo. Como resultado, muitos docentes iniciam sua prática pedagógica sem o preparo necessário para lidar com temas sensíveis e complexos, como racismo, discriminação e igualdade racial. Um levantamento feito por Candau (2016) aponta que, mesmo após anos da promulgação da Lei 10.639/03, uma parcela significativa dos professores ainda se sente despreparada para trabalhar com esses conteúdos, limitando-se a abordagens superficiais ou a relegar a temática apenas a momentos específicos, como o Dia da Consciência Negra.

De acordo com Silva (2019), essa falta de continuidade e profundidade na abordagem do tema não apenas limita o entendimento dos alunos sobre a importância das questões raciais, mas também reforça estereótipos e preconceitos, ao não discutir essas questões de maneira crítica e sistemática. A crítica central à falta de formação é que ela gera uma implementação deficiente, criando um descompasso entre a legislação e a prática cotidiana nas escolas. A ausência de conhecimento adequado sobre as diretrizes étnico-raciais faz com que gestores e professores não saibam como articular esses temas nas suas práticas pedagógicas diárias.

Isso gera um cenário em que a educação antirracista, embora prevista na legislação, acaba sendo tratada como uma obrigação a ser cumprida formalmente, e não como um elemento transformador do processo educacional. Além disso, a falta de formação também dificulta o combate ao racismo institucional nas escolas. Sem uma compreensão crítica sobre as questões raciais, os gestores podem perpetuar práticas discriminatórias ou não intervir de maneira eficaz em situações de racismo no ambiente escolar.

Quanto às resistências institucionais e culturais, Candau (2012) esclarece que elas decorrem de uma formação acadêmica insuficiente para os professores e gestores, que não contempla, de maneira sistemática, o estudo das relações étnico-raciais e das histórias e culturas de populações afrodescendentes e indígenas. Isso gera um ambiente educacional que, muitas vezes, desconhece o valor dessas diretrizes, promovendo a continuidade de um currículo monocultural e eurocêntrico. Para Candau, essa ausência de uma formação crítica afeta diretamente o desenvolvimento de práticas pedagógicas que poderiam promover uma educação mais equitativa e pluralista.

Muitas escolas, devido a uma cultura organizacional enraizada em valores eurocêntricos, demonstram resistência em alterar suas práticas pedagógicas e administrativas para incluir o ensino da história e cultura afro-brasileira. Segundo Candau (2012), essa resistência pode se manifestar de diversas maneiras, desde a falta de comprometimento dos gestores em priorizar o tema, até a oposição aberta de professores e pais que consideram o assunto controverso ou irrelevante.

Além disso, a visão equivocada de que o ensino de questões raciais promove divisão ou conflitos dentro da escola contribui para o afastamento dessas diretrizes

das práticas pedagógicas cotidianas. Muitos profissionais da educação têm dificuldades em compreender que a inclusão da temática racial visa promover a igualdade e o respeito às diferenças, e não a criação de divisões. Esse contexto cria um ambiente no qual as iniciativas voltadas para a promoção da educação étnico-racial acabam sendo marginalizadas ou tratadas de forma secundária, comprometendo sua efetividade.

Stella (2015) reforça essa visão ao afirmar que, na prática, a implementação da educação para as relações étnico-raciais esbarra em fatores como a resistência cultural dentro das escolas e a falta de engajamento da comunidade escolar. Stella destaca ainda que muitos professores e gestores ainda encaram a temática racial como um assunto de pouca relevância ou até mesmo controverso, o que dificulta a aplicação das diretrizes de forma consistente. A autora também chama a atenção para a necessidade de se desenvolver um trabalho conjunto com as famílias e comunidades, de forma a ampliar o debate sobre questões raciais para além dos muros da escola.

Pode-se afirmar ainda como limites a descontinuidades de políticas voltadas às questões étnico-raciais e a falta de apoio e recursos. A legislação, embora seja um avanço importante, muitas vezes não vem acompanhada de políticas públicas que garantam os recursos necessários para que as escolas possam aplicar essas diretrizes de maneira efetiva. Segundo Souza e D'Angelo (2010), a ausência de investimento em material didático específico, a falta de programas de formação continuada, e a carência de acompanhamento por parte das secretarias de educação são alguns dos principais obstáculos enfrentados pelas escolas públicas.

Na prática, isso significa que, mesmo quando há a disposição por parte dos gestores e professores de implementar as diretrizes étnico-raciais, a falta de materiais adequados e o apoio institucional limitado acabam inviabilizando o processo. Sem recursos para a formação de professores, aquisição de livros e materiais que contemplem a diversidade cultural e racial, ou a criação de espaços de diálogo sobre a temática, as iniciativas voltadas para a promoção da educação étnico-racial perdem força e, em muitos casos, são abandonadas ao longo do tempo.

Outro aspecto que nos chama a atenção é a falta de monitoramento e fiscalização dessas políticas. Segundo Gomes e Araújo (2018), a falta de

acompanhamento sistemático sobre como essas diretrizes estão sendo aplicadas nas escolas públicas limita a capacidade de identificar falhas e aprimorar as práticas educativas. Os autores sugerem que, para garantir a efetividade dessas políticas, é essencial a criação de sistemas de monitoramento que avaliem tanto a formação dos profissionais da educação quanto os resultados obtidos com a implementação das diretrizes étnico-raciais nas escolas.

Sem um acompanhamento rigoroso por parte das secretarias de educação, as escolas são deixadas por conta própria para lidar com a implementação, o que gera um descompasso entre o que é planejado e o que é efetivamente realizado. Esse acompanhamento é essencial para ajustar práticas e garantir que a educação étnico-racial se materialize nas escolas de maneira eficaz. Contudo, na prática, ele é muitas vezes inexistente, o que perpetua a implementação superficial e fragmentada dessas diretrizes.

O problema intrínseco à implementação das diretrizes étnico-raciais está relacionado à descontinuidade e superficialidade com que essas políticas são tratadas no sistema educacional. Embora existam avanços legislativos, como a Lei 10.639/03, a falta de uma política educativa contínua e integrada limita o impacto dessas diretrizes. A descontinuidade se manifesta, por exemplo, na rotatividade de gestores e professores nas escolas, o que faz com que muitas iniciativas sejam interrompidas ou desconfiguradas ao longo do tempo. Os PPPs desatualizados+ também vêm somando a descontinuidade da aplicabilidade da legislação que se encontra em movimento de atualizações frequentemente, e muitos ainda nem falam do ensino étnico-racial e suas possibilidades de ensino aprendizagem.

A superficialidade está associada ao tratamento meramente simbólico da questão racial, que muitas vezes se restringe a celebrações pontuais, como o Dia da Consciência Negra, sem uma integração real e significativa no currículo escolar. Essa abordagem limitada não promove a reflexão crítica sobre o racismo estrutural ou a valorização da diversidade, o que impede a transformação das práticas pedagógicas e administrativas. Além disso, essa superficialidade reforça estereótipos e não contribui para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e antirracista.

Dois outros limites significativos são a falta de materiais específicos para trabalhar a temática, em diferentes perspectivas, e a desatualização de materiais pedagógicos, como os livros didáticos, por exemplo: que ainda trazem uma realidade eurocêntrica e fogem da nossa realidade brasileira e regionalizada.

Portanto, a análise dos limites e desafios na implementação da educação para as relações étnico-raciais nas escolas públicas do Brasil evidencia que, embora a legislação seja um avanço importante, a concretização dessas políticas ainda enfrenta uma série de entraves práticos, tais como: falta de formação continuada de professores e gestores; resistências institucionais e culturais; falta de apoio e recursos; falta de monitoramento e fiscalização; descontinuidade e superficialidade; falta de materiais didáticos específicos e desatualização dos materiais pedagógicos.

A superação desses limites é um desafio urgente. Eles apontam para a necessidade de ações mais consistentes e articuladas entre diferentes níveis de gestão e esferas governamentais, a fim de que a educação antirracista se torne uma realidade, e não apenas uma diretriz teórica distante da prática cotidiana nas escolas.

Algumas contribuições

A partir de uma análise atenciosa dos principais limites à materialização efetiva da educação para as relações étnico-raciais nas escolas públicas de Pernambuco, dedicamo-nos a pensar algumas possibilidades e ações que nos ajudem na superação dessas dificuldades e contribuam na construção dessa caminhada necessária de combate ao racismo e à efetiva construção de uma educação para as relações étnico-raciais.

A seguir, apontamos uma síntese das nossas principais sugestões:



Assegurar a formação continuada de professores e gestores, investir na conscientização da comunidade escolar e adotar práticas antirracistas cotidianas no contexto escolar e na sociedade de um modo geral é um dos primeiros passos necessários à superação dos entraves atuais à efetivação da educação para as relações étnico-raciais. Para que a gestão escolar seja efetiva na implementação dessas ações, é fundamental que haja um planejamento integrado e colaborativo, que contemple a formação contínua de gestores, professores e toda a comunidade escolar. A formação de uma cultura institucional que reconheça e valorize a diversidade étnico-racial depende de políticas de educação que incentivem o desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas e multiculturais. Um ponto central para o sucesso dessas ações é a capacitação contínua dos gestores escolares.

Autores como Day (2013), ao estudar a liderança educacional no Reino Unido, defendem que a formação de gestores deve ir além da administração técnica e incluir o desenvolvimento de competências socioemocionais e culturais. A gestão escolar

deve ser capaz de articular, junto ao corpo docente e à comunidade escolar, práticas que promovam a equidade racial, considerando o contexto específico de cada escola.

Day aponta a necessidade de os gestores desenvolverem uma compreensão crítica das dinâmicas de poder e desigualdade dentro da escola, o que pode ser obtido por meio de programas de formação que abordem não apenas a administração escolar, mas também o contexto social e cultural dos alunos. Segundo Reay (2006), o envolvimento da comunidade amplia a conscientização e permite que a escola se torne um ambiente mais democrático, onde todos os grupos raciais e culturais se sintam representados e respeitados.

Segundo Freire (2005), a educação deve ser um ato de emancipação, e para isso, a formação continuada precisa provocar reflexões profundas sobre as práticas educativas vigentes, questionando padrões de ensino e gestão que muitas vezes perpetuam a exclusão racial nas escolas. Uma formação continuada eficaz também precisa considerar o contexto específico em que cada escola está inserida. Não há uma solução única para todos os casos, já que as dinâmicas raciais variam de acordo com as realidades regionais e culturais. Programas de formação voltados para gestores e professores devem, portanto, ser flexíveis e adaptáveis, permitindo que os educadores reflitam sobre as suas próprias práticas e encontrem maneiras de integrar o conhecimento étnico-racial ao currículo de forma significativa.

Zeichner (2011) defende a importância de uma formação baseada na reflexão crítica e na prática colaborativa, onde os professores e gestores trocam experiências e constroem soluções em conjunto. A colaboração entre escolas e universidades também é um ponto fundamental para o sucesso da formação continuada. Em muitos países, como na Finlândia, existe uma forte parceria entre o sistema escolar e as instituições de ensino superior, o que permite que os professores e gestores tenham acesso a pesquisas de ponta e possam aplicar esses conhecimentos no cotidiano escolar.

A formação continuada voltada para as relações étnico-raciais deve, acima de tudo, promover uma mudança de mentalidade entre os educadores, levando-os a entender a educação como um instrumento de transformação social. Isso significa que os gestores e professores precisam ser capacitados para identificar e combater práticas discriminatórias, tanto dentro quanto fora da sala de aula.

Segundo Giroux (2003), a educação é um espaço de luta pelo poder, e os educadores precisam estar preparados para utilizar esse poder de forma a promover a justiça social e a igualdade racial. Na prática, a formação continuada deve proporcionar aos educadores ferramentas teóricas e metodológicas que os ajudem a incorporar as temáticas étnico-raciais em suas práticas pedagógicas e administrativas. É importante que os gestores e professores sejam capacitados para elaborar projetos pedagógicos que incluam discussões sobre a história e a cultura afro-brasileira e africana, de acordo com o que é preconizado pela Lei 10.639/03. Além disso, é fundamental que a formação ofereça subsídios para que os gestores possam desenvolver uma liderança mais participativa, que envolva toda a comunidade escolar no processo de construção de uma educação antirracista.

Em termos práticos, a formação continuada deve ser acompanhada por mecanismos de acompanhamento e avaliação, de forma que seja possível monitorar o impacto dessas ações no ambiente escolar. Esses mecanismos devem permitir que os gestores e professores reflitam sobre suas próprias práticas e identifiquem áreas onde ainda há resistência ou dificuldade na implementação das políticas étnico-raciais. Dessa forma, a formação continuada não se limita a transmitir conhecimento, mas também a fomentar uma cultura de aprendizado contínuo e de autocrítica entre os educadores.

Gonçalves e Silva (2006) explicam que o currículo tradicional, muitas vezes eurocêntrico, perpetua uma visão de mundo que desconsidera a diversidade racial e cultural existente no Brasil. Na contramão disso, apontam a importância de o currículo escolar refletir a pluralidade cultural brasileira e promover o reconhecimento da contribuição dos povos africanos na formação do país.

Para Abdias do Nascimento (2006), a educação antirracista deve ser uma ferramenta de emancipação, permitindo que as crianças e jovens negros se vejam representados nos conteúdos curriculares e nas posições de liderança dentro das escolas. Em sentido semelhante, Gomes (2003) destaca que a educação para as relações étnico-raciais não se trata apenas de inserir conteúdos sobre a história afro-brasileira e africana, mas sim de promover uma transformação profunda no currículo escolar, que envolva também uma mudança nas práticas pedagógicas e na formação de professores e gestores. Essa formação continuada deve envolver não apenas os

aspectos teóricos sobre diversidade e racismo, mas também estratégias pedagógicas práticas que permitam trabalhar essas questões no cotidiano escolar. A formação continuada precisa ser vista como um processo constante de atualização e aperfeiçoamento, que permita aos gestores e educadores enfrentarem as novas demandas educacionais. Em muitos casos, a resistência a temas étnico-raciais dentro das escolas reflete uma falta de familiaridade com o tema, o que pode ser superado com uma capacitação adequada.

Essa formação, além de incluir o estudo de Diretrizes Nacionais, da Lei 10.639/03 e suas alterações (Lei Nº 11.645/2008), das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, deve promover discussões sobre a prática cotidiana e a inclusão desses temas nos projetos político-pedagógicos das escolas. Em contrapartida, há exemplos internacionais que podem servir de modelo para o Brasil no que diz respeito à gestão escolar e à formação continuada em educação étnico-racial.

É essencial que a formação continuada tenha um caráter interseccional, considerando não apenas as questões étnico-raciais, mas também as desigualdades de gênero, classe e outras formas de opressão que afetam o ambiente escolar. Dessa maneira, os gestores e professores estarão mais preparados para enfrentar os desafios da educação contemporânea e contribuir para a construção de uma escola mais justa e inclusiva.

Outra medida significativa é garantir o trabalho transversal, interdisciplinar e continuado. A formação continuada não deve vivenciada como uma etapa isolada, mas como um processo permanente de desenvolvimento profissional. Ela deve equipar os gestores escolares com as ferramentas necessárias para apoiar seus professores, engajar as comunidades escolares e garantir que a educação étnico-racial esteja integrada de forma orgânica no cotidiano das instituições de ensino. Somente assim será possível avançar na construção de uma educação que contribua para a superação do racismo e a promoção da igualdade racial nas escolas públicas do Brasil.

Além disso, a gestão escolar deve priorizar a inclusão da educação étnico-racial no currículo de forma transversal. Estudos de Banks (2019), nos Estados Unidos, apontam que o simples acréscimo de conteúdos sobre história e cultura afro-

brasileira e africana não é suficiente se essa abordagem não estiver integrada aos diferentes componentes curriculares.

Banks sugere que a gestão deve trabalhar junto ao corpo docente para criar um currículo que não só inclua conteúdos étnico-raciais, mas que também incentive a reflexão crítica sobre temas como desigualdade racial, discriminação e multiculturalismo. Esse currículo deve ser flexível e adaptável, respeitando as particularidades de cada região e as necessidades específicas dos alunos.

Apontamos ainda como sugestão que as escolas adquiram material didático-pedagógico e revisem o material pedagógico utilizado pela escola, forneçam dispositivos eletrônicos para uso em aulas mais interativas e debates com estudiosos em tempo real. O estado deve fornecer suporte e materiais didáticos atualizados para os professores, trazendo o estado da arte e os marcos históricos que predominem o ensino étnico-racial e suas conquistas ao longo dos anos em suas atividades pedagógicas diariamente, fortalecendo assim o conhecimento e empoderamento dessa classe invisível. Na atualidade, os meios digitais têm sido uma ferramenta de apoio muito forte, utilizada no ambiente escolar das universidades precisa-se expandir para o ensino fundamental e médio. Bibliotecas digitais com materiais e e-book, enciclopédias digitais, e ferramentas tecnológicas para inovação disponibilizar materiais adequados as metodologias em sala de aula.

Outra medida fundamental é a fiscalização, monitoramento e avaliação da aplicabilidade das leis, bem como analisar constantemente a eficácia das ações e o alcance significativo das práticas baseadas em evidências.

Sugerimos ainda o intercâmbio com comunidades e escolas de comunidades negras. É possível identificar, através de estudos e pesquisas, comunidades negras e quilombolas presentes no estado de Pernambuco, analisar quantas comunidades já alcançaram o reconhecimento e quantas ainda estão nesse processo. Feito esse levantamento, pode-se organizar visitas técnicas, entrevistas e diálogos com as comunidades a fim de enriquecer os aprendizados sobre a construção e os desafios enfrentados pelo povo quilombola até os dias atuais.

Em Pernambuco temos várias comunidades quilombolas distribuídas pelo Estado. Uma referência acadêmica que foi fortalecendo a trajetória quilombola nacional e atual foi “Nego Bispo”, filho do Piauí. Antônio Bispo dos Santos foi muito

conhecido no universo quilombola brasileiro e foi referenciado em vários documentos como pensador na academia. Acompanhou a Constituição de 1988, coordenou mais de 15 ocupações no Piauí e foi membro da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) e da Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí (Cecoq/PI). Essa referência teve grande peso fortalecendo a visibilidade dos povos minoritários no Brasil e incluindo seus marcos referenciais dentro da história e das culturas locais, servindo como base para o aprimoramento de Políticas Públicas voltadas para uma educação antirracista no País.

Neste cenário antirracista, destaca-se a primeira escola Afro-brasileira, situada na Bahia, fundada em 2017, tendo seu primeiro ano letivo em 2020, chamada de Escola Afro-Brasileira Maria Felipa, uma escola diferente que educa para inclusão, para a riqueza que é a diversidade, uma educação libertadora. Uma das fundadoras, Bárbara Carine, pós-graduada em educação, escritora, palestrante, influenciadora e sócia-idealizadora da escola, busca construir ações inclusivas para diversidade. A segunda unidade escolar está sendo aberta no Rio de Janeiro, com a proposta de implantar uma educação libertadora para a diversidade, como deve ser toda escola no Brasil.

Compreendemos que os materiais didáticos devem ser atualizados com urgência, as ações e diretrizes devem ser discutidas em sala de aula recorrentemente. Todas as escolas devem ter funcionários representando essa classe minoritária em direitos, não em quantidade populacional, como se observa no Censo de 2022. As secretarias municipais precisam estar alinhadas aos Estados e aos entes federativos para maior aplicabilidade da legislação e atuação de formação desde a educação infantil, eixo importante na formação de um cidadão pleno de direitos.

Os desafios são imensos para que sejam implementados o Plano Nacional de Educação no Estado e também nas escolas municipais de Pernambuco, onde foi realizada essa pesquisa. No contexto docente da pesquisadora, por exemplo, há um projeto de vivência anual sobre o ensino étnico-racial. Entretanto, faltam materiais básicos que interferem no protagonismo dos estudantes, a exemplo de livros sobre a temática. Por fim, ações urgentes precisam partir do estado, a fim de formar todo o

universo de professores para a construção de uma sociedade pautada na igualdade, equidade e justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação para as relações étnico-raciais tem o potencial de transformar a realidade educacional brasileira, promovendo uma cultura de respeito, equidade e inclusão. No entanto, esses avanços são limitados pela falta de formação adequada de gestores e professores, pela descontinuidade das políticas educacionais e pelo acompanhamento insuficiente na implementação das ações propostas.

A pesquisa apontou que muitos gestores escolares ainda não estão plenamente capacitados para conduzir a implementação dessas diretrizes, o que resulta em uma abordagem superficial ou até inexistente da temática étnico-racial no cotidiano escolar. Além disso, a falta de integração das diretrizes étnico-raciais ao currículo escolar demonstra que a implementação precisa ser feita de maneira mais coesa e consistente, garantindo que os princípios de igualdade e justiça social estejam presentes em todas as disciplinas e práticas pedagógicas.

Outro fator que impede o sucesso dessas iniciativas é a descontinuidade das políticas educacionais, que muitas vezes são interrompidas por mudanças na gestão pública, criando um cenário de instabilidade e falta de compromisso com a temática. A infraestrutura deficitária e as desigualdades regionais também são obstáculos consideráveis, especialmente em estados como Pernambuco, onde muitas escolas enfrentam condições materiais inadequadas para oferecer uma educação de qualidade. Nesse contexto, sugere-se que a formação continuada de gestores e professores, aliada a uma maior articulação entre os diversos agentes envolvidos no processo educacional, é fundamental para o avanço da educação para as relações étnico-raciais.

Para que isso ocorra, é necessário um compromisso mais efetivo das políticas públicas, com a criação de mecanismos de monitoramento e avaliação dessas ações, garantindo a permanência e ampliação de políticas inclusivas nas escolas públicas do país. As conclusões deste estudo também apontam para a necessidade de maior envolvimento da comunidade escolar, incluindo pais, alunos e a sociedade civil, na discussão e na implementação dessas diretrizes.

Somente com um esforço coletivo será possível superar os desafios e transformar a educação pública em um espaço verdadeiramente inclusivo, onde a diversidade é valorizada e respeitada. As políticas de formação continuada e a inclusão das diretrizes étnico-raciais no Projeto Político-Pedagógico são ferramentas fundamentais nesse processo.

Por fim, espera-se que este estudo contribua para a construção de uma gestão escolar mais comprometida com a promoção da equidade racial, e que sirva de subsídio para futuros gestores e educadores que queiram implementar práticas pedagógicas transformadoras. A educação para as relações étnico-raciais não deve ser vista como uma responsabilidade isolada, mas como um compromisso coletivo que envolve todos os atores do processo educacional, em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Adlene. **Gestão escolar e diversidade étnico-racial: desafios e perspectivas**. São Paulo: Editora X, 2020.

Hooks, Bell, **ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade/ bell hooks: tradução de Marcelo Brandão Cipolla** – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

BANKS, James A. **An introduction to multicultural education. 6th ed. Boston: Pearson, 2019.**

BASTOS, Kenny. **A promoção da equidade racial e a gestão escolar em escolas públicas de ensino médio**. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

CANDAU, Vera Maria. **Educação para a diversidade cultural**. São Paulo: Cortez, 2016.

CARDOSO, Ivanilda Amado. **Educação das relações étnico-raciais: limites e possibilidades no curso de pedagogia da UFSCar**. 2016.

COELHO, Janine. **Práticas de gestão educacional: democracia, inclusão e diversidade**. Rio de Janeiro: Editora Y, 2019.

EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: CONQUISTAS E DESAFIOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Adriana Oliveira da Silva Cipriano SANTANA; Ana Cristina de ARAUJO. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2025 - MÊS DE MARÇO - Ed. 60. VOL. 01. Págs. 3-36. <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

DAY, Christopher. **Successful school leadership: Linking with learning and achievement.** Maidenhead: Open University Press, 2013.

DE BRITO, José Eustáquio. **Educação e relações étnico-raciais: desafios e perspectivas para o trabalho docente.** Educação em Foco, v. 14, n. 18, p. 57-74, 2012.

DE OLIVEIRA, Gerson Alves. **UMA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA: LIMITES, POSSIBILIDADES E DESAFIOS.** Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 15, n. Edição Especial, p. 174-194, 2023.

DE SIQUEIRA MARQUES, Eugenia Portela; DOS SANTOS GONÇALVES, Michelly. A implantação das dcnerer nas escolas públicas: um desafio possível e inadiável para a gestão escolar. **Laplage em revista**, n. 5, p. 83-97, 2019.

DOS SANTOS GONÇALVES, Michelly; DE SIQUEIRA MARQUES, Eugenia Portela. **Desafios e possibilidades para a implantação das DCNERER nas escolas públicas.** Humanidades & Inovação, v. 7, n. 2, p. 117-128, 2020.

EGLER, Sophia. **Arte/educação das relações étnico-raciais possibilidades e limites da lei 10.639/2003 no âmbito da arte/educação.** 2013.

FERREIRA, Silvia Kelly Nascimento et al. **A gestão escolar e as relações étnico-raciais: a implementação da lei 10639/03 no contexto da EJA em duas escolas da rede municipal de educação de feira de Santana-BA.** 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GARCIA, Thea Weber. **Formação continuada em educação das relações étnico-raciais: cumprindo o artigo 26-A da LDB (lei 10639/03) na rede pública do Distrito Federal.** 2014.

GATINHO, Andrio Alves. **Formação continuada de professores para a educação das relações étnico-raciais: análise sobre uma prática estadual.** Research, Society and Development, v. 11, n. 6, p. e3611628836-e3611628836, 2022.

GILLBORN, David. **Racism and education: Coincidence or conspiracy?** London: Routledge, 2008.

GIRLOUX, Henry. **Critical pedagogy and the postmodern/modern divide: Towards a pedagogy of democratization.** Teacher Education Quarterly, v. 30, n. 1, p. 31-47, 2003.

GOMES, Nilma Lino. **A implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais: desafios e perspectivas.** In: Educação e

Relações Étnico-Raciais: dos aspectos legais às práticas cotidianas. Brasília: Ministério da Educação, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores: um movimento renovador na escola pública brasileira.** In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; GOMES, Nilma Lino (orgs.). Caminhos para a implantação da Lei 10.639/03. Brasília: SECAD/MEC, 2003.

GONÇALVES E SILVA, Petronilha Beatriz. **Educação e as relações étnico-raciais: desafios e perspectivas.** In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; SCHWARTZMAN, Simon (orgs.). O desafio da qualidade na educação brasileira. São Paulo: Editora Moderna, 2006.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** São Paulo: Selo Negro Edições, 2008.

MORERA, Cátia Silene. **A educação das relações étnico-raciais treze anos após a aprovação da lei 10.639/2003: estudo com base nas concepções dos estudantes concluintes do ensino fundamental (rede municipal de ensino de São Leopoldo/RS.** 2017;

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** In: SILVA, Petronilha Beatriz; HALL, Stuart (Orgs.). Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: UNESCO, 2005, p. 15-34.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado.** 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.

PEIXOTO, Silvana Vanessa. **A formação continuada de professores para a educação das relações étnico-raciais na modalidade a distância: a experiência do curso Uniafro/UFOP.** 2017.

REAY, Diane. **'Race', class and gender in school research: Intersectionality, theory and practice.** In: DILLABOUGH, Jo-Anne et al. (Eds.). Education, Globalization and Social Change. Oxford: Oxford University Press, 2006.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

ROCHA, Dalila Andrade. **Racismo institucional e as políticas públicas de educação no Brasil.** In: Racismo, preconceito e intolerância na escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2018.

SACRISTÁN, Gimeno J. **Currículo e Diversidade Cultural.** Territórios Contestados: o currículo e os novos mapas culturais. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

SANTOS, Edilma Tavares Camilo. **A educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no chão da escola.** 2014.

EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: CONQUISTAS E DESAFIOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Adriana Oliveira da Silva Cipriano SANTANA; Ana Cristina de ARAUJO. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2025 - MÊS DE MARÇO - Ed. 60. VOL. 01. Págs. 3-36. <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

SILVA, Ana Célia da. **Educação das relações étnico-raciais**: reflexões para a prática pedagógica. In: ALMEIDA, Maria Alice de Souza; SILVA, Ana Célia da. Educação para as relações étnico-raciais: desafios e possibilidades. Salvador: EDUFBA, 2010.

SOUZA, Aparecida Neri de; D'ANGELO, Marcos Vinícius Neira. Educação, **diversidade e desigualdade racial**: desafios para a implementação da Lei 10.639/03. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 40, n. 140, p. 247-268, maio/ago. 2010.

ZEICHNER, Kenneth M. **Teacher education and the struggle for social justice**. New York: Routledge, 2011.

SALVIANO, Pedro. **Gestão escolar e a promoção da igualdade racial**: políticas públicas e formação continuada. Brasília: Editora Z, 2021.